

ANEXO I – Resolução CONTRAN Nº 798 DE 02/09/2020**LEVANTAMENTO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE**

(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social: Município de Passo Fundo – Secretaria de Segurança Pública

1.2 CNPJ: 87.612.537/0001-90

1.3 Município/UF: Passo Fundo - RS

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço: **Rua Coronel Chicuta x Rua General Osório e Rua General Osório x Rua Coronel Chicuta**, Passo Fundo, RS.

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado: Rua Coronel Chicuta – B. Lucas Araujo->Centro
Rua General Osório – Ambos os sentidos

2.3 Classificação Viária (art. 60 do CTB): Rua Coronel Chicuta – Via Coletora
Rua General Osório – Via Coletora

2.4 Tipo de Via: Pista Principal

2.5 Tipo de Pista: Rua Cel Chicuta (Pista Simples) e Rua Gal Osório com Pista Simples entre a Gal Netto e Cel Chicuta e com Pista Dupla (com Canteiro Central Fictício) entre a Av. Sete de Setembro e Cel Chicuta.

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas: **6 (seis)**, sendo três (D0325/1, D0325/2 e D0325/3) na Rua Cel. Chicuta – Bairro Lucas Araujo->Centro; uma (D0325/4) na Rua Gal. Osório – Bairro Boqueirão->Centro e duas (D0324/1 e D0324/2) na Rua Gal. Osório - Centro->Bairro Boqueirão).

2.7 Geometria da Via: Aclive na Rua Cel Chicuta e Gal Osório sentido B. Boqueirão/Centro e Plano na Gal Osório sentido Centro/B. Boqueirão.

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD): 20.297 distribuídos da seguinte forma: Rua Coronel Chicuta: 9.744; Rua General Osório sentido Centro – Bairro Boqueirão: 6.379; Rua General Osório sentido – Bairro Boqueirão->Centro: 4.173.

2.9 Trânsito de Vulneráveis: entre os vulneráveis que transitam nas proximidades deste local, existem Crianças; Idosos, Pessoas com Deficiência; Pedestres; Ciclistas e Veículos não motorizados.

2.10 Obras de Arte: nas proximidades do local não há Obras de Arte

3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trechos de instalação dos equipamentos: 50 Km/h. Velocidade Regulamentada para os trechos anteriores tanto da Rua Coronel Chicuta como da Gal Osório: 40 km/h.

3.1.1 Data: 03/12/2024

4. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

4.1 Nome: **João Darci Gonçalves da Rosa (Secretário de Segurança Pública)**

4.2 Matrícula nº: 25330

4.3 Assinatura: _____


João Darci Gonçalves da Rosa
Secretário de Segurança Pública